



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 175/2020

Data: 03 de novembro de 2020

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 87/2020, de 11 de maio de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Luiz Nicolak, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jerônimo, como Fiscal Suplente, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 08/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de Software para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 87/2020, de 11 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

